FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001763/2006-50	**Da Presidência:**
Parecer: 685/CPE	Homologo Pareceres Em: 11/12/06
Câmara de Pesquisa e Extensão	

Assunto: "Distribuição Geográfica da malária no Estado de Rondônia"
Interessado: Departamento de Medicina
Relator (a): Cons°. Edgar Martinez Marmolejo

I – Parecer da Câmara:

Na 40ª sessão de 11 de dezembro de 2006, a câmara aprovou o parecer do relator que foi: *"Considerando o exposto, somos de **parecer Favorável** à aprovação do projeto em questão".*

Cons°. Osvaldo Copertino Duarte
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Processo:** 23118.001763/2006-50
Assunto: "Distribuição Geográfica da malária no Estado de Rondônia"	
Interessado: Departamento de Medicina	
Relator (a): Cons°. Edgar Martinez Marmolejo	

I – Relatório:

O Processo trata de Projeto intitulado "Distribuição Geográfica da malária no Estado de Rondônia", que foi apreciado e aprovado em reunião ordinária do Conselho de Núcleo de Saúde e tem apoio do CNPq.

II - Análise:

Analisando-se o processo constata-se que o projeto teve seu trâmite dentro das regras estabelecidas pelo Regimento e Estatuto da UNIR, sendo que o Departamento de Medicina não tendo data para a realização de Reuniões Departamentais, encaminhou o projeto para apreciação do Conselho de Núcleo onde foi aprovado. Trata-se de um projeto de Pesquisa amplo, a ser executado em 24 meses, objetiva "analisar a distribuição da malária no Estado de Rondônia", identificando "conglomerados de municípios com maior risco... e macro fatores que atuam como determinantes de risco para malária nos municípios". Para isso, utilizará dados do Sistema de Vigilância Epidemiológica (SIVEP) da malária e censitários e métodos de georeferenciamento e análise espacial. Contará com apoio e colaboração da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho e da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ). As despesas do projeto têm assegurado em 80% (R$ 106.816,50) dos recursos pelo CNPq, conforme oficio supracitadas, as fls.23. Os 20% (R$ 28.429,00) restantes, resultado da diferença entre o orçado e o concedido, devem ser readequados ou captados em outras fontes externas. Este projeto de pesquisa é de relevância para a UNIR e para o Estado de Rondônia a geração de conhecimento, tecnologias e informações técnicas para a melhoria da gestão das endemias em Rondônia.

III - Parecer:

Considerando o exposto, somos de **parecer Favorável** a aprovação do projeto em questão.

Edgar Martinez Marmolejo
Relator